



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**- DECRETO Nº 8.237, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022 -**

**DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI,**  
Prefeito Municipal de Pirassununga,  
Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 4.642, de 4 de outubro de 2022 e de conformidade com a Lei nº 6.074, de 23 de novembro de 2022,

**DECRETA :**

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade da Secretaria de Finanças um crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a atender inclusão de nova ação nº 2782 - Incremento MAC, consignado na seguinte dotação orçamentária:

**I - Fundo Municipal de Saúde**

Despesa 1032 - 12.02.00 - 10.301.1001.2782 - 33.50.39 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica - Fonte 05 - Código de Aplicação 8000067.....R\$ 100.000,00


Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será proveniente do excesso de arrecadação de verba advinda da Emenda Parlamentar nº 81000311 - Portaria nº 2118, de 1º/7/2022 - Incremento MAC, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 6 de dezembro de 2022.

  
**DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Pirassununga.

  
SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.  
Secretária Municipal de Administração.  
dmc/.